



PORTARIA Nº 116/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, por necessidade administrativa, a servidora municipal: **AUESLANE BONFIM SILVA LAGO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.515.691-xx, matrícula funcional nº 3328, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Habitação da Secretaria Municipal de Urbanismo de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 01 de junho de 2026, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2º. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº **032/2024**, de 25 de janeiro 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3e914d-17062026222226**